

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
Hospital e Maternidade Drº Acílio Carreon Garcia

CNPJ:45.781.184/0001-2
Incr. Est. : Isento

Nova Odessa; 23 de Julho de 2026,

Resposta ao Esclarecimento Solicitado pela Associação Fundo de Incentivo a Pesquisa.

DOS EXAMES

Considerando o Exame Múltiplos Fragmentos de Biópsia (mesmo frasco) / Grupo de linfonodos / Margem / Peças vizinhas

PERGUNTA 1 - Existe limite máximo de fragmentos contemplados no valor do item "Exame Múltiplos Fragmentos de Biópsia de mesmo órgão ou topografia acondicionados em um mesmo frasco", ou todo e qualquer quantitativo de fragmentos encaminhados em um frasco será remunerado por uma única unidade de faturamento? Por gentileza especificar como ocorrerá.

RESPOSTA: O faturamento hoje segue igual as regras da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), todo o quantitativo de fragmentos (a partir de 3) do mesmo órgão ou topografia acondicionados em um mesmo frasco é remunerado por **uma única unidade de faturamento** (código específico de múltiplos fragmentos), não havendo um limite máximo de fragmentos estipulado para essa regra.

A cobrança e o processamento ocorrem da seguinte forma:

- **Até 2 fragmentos no mesmo frasco:** São classificados como **Biópsia Simples** (Amostra única de tecido) e remunerados de acordo com o porte e código correspondente a este procedimento.
- **3 ou mais fragmentos no mesmo frasco:** Enquadram-se no procedimento "Múltiplos Fragmentos de Biópsia de mesmo órgão ou topografia", gerando um pagamento referente a **1 (uma) unidade** do código específico, independentemente do volume total de fragmentos acondicionados.
- **Órgãos ou lesões diferentes:** Se os fragmentos forem de regiões anatômicas distintas, eles devem ser acondicionados e faturados **separadamente**, mesmo que estejam dentro do mesmo recipiente de formol. Cada topografia corresponderá a um procedimento distinto.

Quaisquer dúvidas de cobrança que também forem surgindo antes ou durante o contrato de Licitação podemos fazer uma reunião com o Faturamento; Médico Auditor; Secretário de Saúde e Adjunto da Saúde e Gestora do Contrato.





Assinaturas



Código de validação: TJIR-1WOM-PYH9-U4B4

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROSANA CASTRO DOS SANTOS DE MELO, lotado em: MATERNIDADE - MATERNIDADE

Para verificar as assinaturas, acesso o link direto de validação deste documento:

<https://smarapd.novaodessa.sp.gov.br/assinatura/validacao/view/TJIR-1WOM-PYH9-U4B4>

